



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 159, DE 10 DE JULHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0091/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Grupo de trabalho para proceder a avaliação do banco de dados do Regional e iniciar o processo de readequação, se utilizando inclusive de um recadastramento dos profissionais de enfermagem.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos fica designado o Grupo, composta pelos seguintes membros:

- **Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira;**
- **Dra. Ingrid Lima dos Reis;**
- **Dr. Quintino dos Santos Marinho;**
- **Sr. Rodrigo de Souza Silva.**

Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados produzidos na próxima ROP.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingrid Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária